



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2021

Dispõe sobre denominação de espaço público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Espaço de Saúde Avelino Francisco Veber” o espaço público localizado na Rua Dom Bosco, fazendo esquina com a Rua Jose Egídio Weber, no bairro Dom Bosco, Município de Luiz Alves/SC, possuindo forma triangular com 164,40m², com as seguintes coordenadas geográficas: início no vértice P1: latitude 26°43'6.14"S e longitude 48°55'10.08"O, partindo para o vértice P2 ao oeste em 15,45m. P2: latitude 26°43'6.28"S e longitude 48°55'10.61"O, parte ao sudoeste em 20,45m em linha curva ate chegar ao vértice P3. P3: latitude 26°43'6.65"S e longitude 48°55'10.09"O, parte ao norte em 16m ate o vértice inicial P1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 06 de agosto de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I



COORDENADAS

- Latitude 26°43'6.14"S
Longitude 48°55'10.08"O
- Latitude 26°43'6.28"S
Longitude 48°55'10.61"O
- Latitude 26°43'6.65"S
Longitude 48°55'10.09"O

RUA ADILSON VEBER

RUA JOSE EGÍDIO
WEBER

RUA HILDA APOLÔNIA
WEBER

RUA DOM BOSCO

RUA FLÁVIO DA SILVA

ESPAÇO DE SAÚDE
AVELINO FRANCISCO
WEBER

DESCRÍÇÃO

Denominação de espaço público em forma triangular com 164,40m², localizado no bairro Dom Bosco, fazendo frente na esquina da Rua Dom Bosco com a Rua José Egídio Weber.

A descrição do perímetro se inicia no vértice P1 (latitude 26°43'6.14"S e longitude 48°55'10.08"O), partindo para o vértice P2 ao oeste em 15,45m. Do P2 (latitude 26°43'6.28"S e longitude 48°55'10.61"O) parte ao sudoeste em 20,45m em linha curva até chegar ao vértice P3. Do P3 (latitude 26°43'6.65"S e longitude 48°55'10.09"O) parte ao norte em 16m até chegar ao P1, vértice inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CRONOGRAMA
Espaço de Saúde Avelino Francisco Weber

DATA
Jul/2021

CONTROLE
Planta de Localização

DATILHOS
-

PRANCHAS

RECALCA
-

01

MARCOS PEDRO VEBER



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

CARTÓRIO DUARTE
Bal. RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
AVELINO FRANCISCO VEBER

MATRÍCULA:
106328 01 55 2012 4 00016 182 0001215 37

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo - 72 anos
NATURALIDADE Luiz Alves - SC		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR 306 615-0 - SSP/SC 21170858914
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA José Egidio Veber e Hilda Apolonia Veber - Rua José Egidio Weber, 78, Vila do Salto, Luiz Alves - SC		
DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO Vinte e três de junho de dois mil e doze - 18:55		DIA MÊS ANO 23 06 2012
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital de Luiz Alves, à(em) Rua Professor Simão Hess, 203, bairro Vila do Salto, Luiz Alves-SC		
CAUSA DA MORTE Parada Cardíaca, Edema Agudo do Pulmão - Diabetes		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Público de Luiz Alves, Luiz Alves-SC		DECLARANTE ALBINO VEBER
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO GILBERTO SILVA de CRM nº1612		
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Nascido em 17/10/1939, aposentado, viúvo de LITIVINA DA COSTA VEBER. Deixou 6 filhos sendo: Albino Veber, 46 anos de idade; Francisco Veber, 27 anos de idade; Edelberto Veber, 50 anos de idade; Vicente Veber, 48 anos de idade; José Veber, 47 anos de idade; Adilson Veber (falecido). Nome: D.O. L.1939		
<p>Escrivaria de Paz de Luiz Alves OFICIAL REGISTRADOR RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE MUNICÍPIO/COMARCA/UF Luiz Alves, Navegantes - SC ENDERECO: Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto - Cep: 89115-000 - 47 33772453</p> <p>O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. 25 de junho de 2012, Luiz Alves - SC</p> <p>Bernadete Mendes Duarte Escrivã Substituta</p> <p>Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento CMH44247-B79Q Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br</p>		
<p>Digitado por: Bernadete Mendes Duarte Escrivã Substituta 1. Registro - Isento 1. Selo de Fiscalização Isento (CMH44247-B79Q) Total: 0000</p> <p>*10632801552012400018182000121507*</p>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2021**, que “*Dispõe sobre a denominação de espaço público municipal*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o novo espaço público, entregue por esta Administração Municipal, no bairro Dom Bosco, como “Espaço de Saúde Avelino Francisco Veber”.

Informa-se que a alcunha a ser designada a este espaço é em tributo a um antigo morador da localidade, falecido no ano de 2012, qual contribuiu ativamente no desenvolvimento do bairro Dom Bosco. Trata-se, desta maneira, de uma justa homenagem ao Sr. Avelino Francisco Veber.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 06 de agosto de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 172/2021 - GP

Luiz Alves/SC, 06 de agosto de 2021.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ____/2021.

Excelentíssima Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2021, que “*Dispõe sobre a denominação de espaço público municipal*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exma. Sr.^a
Susana Müller Campigotto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC